



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

RESOLUÇÃO N° 794 de 15 de outubro de 2007

**CRIA O ESPAÇO CULTURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS –
RJ.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras,
Faço saber que a Câmara Municipal de Vassouras aprovou, e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art.1º - Fica criado o espaço cultural da Câmara Municipal de Vassouras - RJ.

Art.2º - O Espaço cultural da Câmara Municipal de Vassouras – RJ, tem como objetivo desenvolver atividades culturais, educacionais e institucionais incentivando as diversas formas de expressão, promovendo lazer e entretenimento, além do acesso as fontes de cultura e de informação visando o desenvolvimento intelectual do cidadão, seu preparo para o exercício da cidadania e sua integração social ao Poder Legislativo municipal.

Art. 3º - A mesa da Câmara tomará todas as providencias no sentido de adquirir para a câmara Municipal equipamentos de som, imagem e iluminação e tudo que houver necessidade para adequar o espaço para realização de eventos, como cinema, exposições de pinturas e artesanato, objetos de arte, workshops, peças teatrais, tanto infantis como para adultos, música erudita com a apresentação de orquestras sinfônicas, corais, e também a realização de palestras, cursos e debates educativos, todos franqueados à população de Vassouras - RJ.

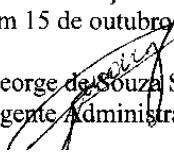
Parágrafo único – A Câmara Municipal poderá firmar convênio com escolas igreja e clubes de serviços e associação de bairros para levar o espaço cultural aos bairros e distritos do município de Vassouras - RJ.

Art.4º- As despesas com a execução da presente resolução serão cobertas pelo orçamento vigente.

Art.5º -Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Renan Vinícius Santos de Oliveira
Presidente

Esta Resolução foi afixada em local próprio.
Em 15 de outubro de 2007.


George de Souza Silva
Agente Administrativo